

ATA 002/2023

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSOCIADOS DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – CONSÓRCIO  
IBERÊ.



Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se por videoconferência, através da plataforma Google meet, link <https://meet.google.com/cjb-uubv-yxf>, para assembleia geral ordinária do Conselho de Associados o Senhor Rudi Miguel Sander, Prefeito do Município de São Carlos/SC e Presidente do Consórcio Iberê, Senhor Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito do Município de Guatambu/SC, Senhor Clodoaldo Breancini, Prefeito do Município de Cordilheira Alta/SC, Senhor Glauber Burtet, Prefeito do Município de Caxambu do Sul/SC, Senhor Leonardo Luis Martins, Contador do Consórcio Iberê e do Município de São Carlos/SC, Sr. Celso Adroaldo Lehnen Putzel Assessor Jurídico do Consórcio Iberê, Senhora Geciane Aparecida P. Jordani, Assessora de Projetos do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, Senhora Kellen Cassaro, Assessora Administrativa do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, para tratar da seguinte pauta, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios em nove de novembro de dois mil e vinte e três: 1 - Recepção e boas vindas; 2 - Apresentação e Apreciação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental para Geração de Energia a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): Dúvidas e discussões; 3 - Apresentação e Apreciação da LOA (Lei Orçamentária Anual); 4 - Contrato de Rateio 2024; 5 - Remanejamento de Recursos; 6 - Assuntos gerais e encerramento. A assembleia teve abertura oficial às treze horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, pelo presidente do Iberê, Sr. Rudi Miguel Sander, desejando as boas vindas, agradecendo a participação de todos e iniciando solicitando a leitura da convocação da Assembleia, passando a palavra para a senhora Kellen Cassaro conduzir a reunião. Após a leitura da pauta, inicia-se a presente reunião com o assunto Apresentação e Apreciação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Ambiental para Geração de Energia a partir de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU): Dúvidas e discussões; Senhora Kellen passa a palavra as convidadas, senhora Silvia Valdez, Senhora Éliken Dalmagro e senhora Gabriele Morandini para realizar a apresentação do Estudo. Após a apresentação, no qual o arquivo foi encaminhado a todos os prefeitos anteriormente, o Estudo é colocado em discussão, não havendo questionamentos, o presidente Rudi coloca em apreciação, no qual é aprovado por unanimidade de votos. Próximo assunto da pauta é Apresentação e Apreciação da LOA (Lei Orçamentária Anual); e Contrato de Rateio 2024; Senhor Leonardo apresenta a planilha orçamentária contendo as informações da

*Celso Adroaldo Lehnen Putzel*  
Advogado  
OAB/SC 33.251

*Leonardo Luis Martins*  
CRC/RS 098103/0-6 T-SC  
CPF: 023.931.180-98  
Mat: 2853

*(Handwritten mark)*

fixação das despesas e a proposta do valor do Contrato de rateio dos municípios para o ano de 2024, sugere que seja pago em 5 (cinco) parcelas, no valor de R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais) cada parcela, com vencimento nos meses de janeiro, março, maio, julho e setembro de 2024. Leonardo apresenta que tem previsto receita do convênio com a CASAN no valor de 1.042.500,00 (um milhão quarenta e dois mil e quinhentos reais) prevista para os anos de 2024 e 2025. Kellen informa que teve outros projetos protocolados, na Polícia Militar Ambiental, Tirolez, Deputado Pedro Uczai, que são recursos que podem vir no próximo ano. Após a apresentação, Sr. Rudi coloca em apreciação dos prefeitos a Lei Orçamentária Anual e o valor do Contrato de Rateio, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Passando para o próximo assunto da pauta Remanejamento de recursos, senhor Leonardo comenta que como teve a alteração no estatuto, em 20/04/2023, referente a pagamento de verba indenizatória dos serviços jurídicos e serviços contábeis, e como no ano anterior não foi previsto na LOA as despesas referentes a esses valores, sugere que parte do valor do contrato de rateio que estava programado para ser utilizado na licitação do estudo de viabilidade, seja remanejado para suprir (pagar) essas despesas adicionais aprovadas em abril e não pagas (meses de maio, junho, julho e agosto de 2023) e se necessário demais parcelas, para não precisar fazer aditivo nos contratos de rateio vigentes. Senhor Rudi coloca em apreciação dos prefeitos, no qual é aprovado por unanimidade de votos. Senhor Leonardo comenta que será feita uma nova licitação no Consórcio para contratação de uma empresa de informática para o sistema da contabilidade do Consórcio. Em assuntos gerais, Senhor Celso Adroaldo, comenta que foram realizadas as alterações no estatuto, conforme aprovado na assembleia anterior (20/04/2023) e ao ser encaminhado no cartório para registrar, houve um tramite com o oficial de Registro, no qual o estatuto precisava se enquadrar no artigo 54 do Código Civil, sendo necessários ajustes em artigos do estatuto para o devido enquadramento nas exigências do Código Civil, de forma que permitisse ser registrado. Deixando claro que não houve alteração, apenas ajuste em artigos. Ainda, informou que nos próximos dias será enviado aos municípios um projeto de lei, no qual os municípios consorciados, mediante lei municipal, deverão ratificar a alteração do estatuto em todos os municípios do Iberê. Sr. Rudi pergunta se alguém tem dúvidas a respeito, não havendo manifestações, dar-se sequência. Senhora Geciane informa que no dia 22 de julho de 2024 o Consórcio iberê comemora 25 anos de existência, sugerindo que seja pensando em algum evento de comemoração a ser tratado na próxima assembleia. Sugerido por Rudi presidente, que a próxima assembleia seja realizada na primeira quinzena de março de 2024. Finalizada a pauta do dia, senhor presidente Rudi, agradece a todos os presentes encerrando a assembleia. As legislações atendidas neste ato são: Lei Federal nº 11.107/2005 (onze mil, cento e sete de dois mil e cinco), Decreto Federal nº 6.017/07 (seis mil e dezessete de dois mil e sete) Lei federal nº 4.320/64 (quatro mil trezentos e vinte de sessenta e quatro) e o Estatuto do Consórcio Iberê. Nada mais havendo a tratar considera-se encerrada a Assembleia e eu, Kellen,



Celso Adroaldo Lehnen Putzel  
Advogado  
OAB/SC 33.251

Mo Mau  
Leonardo Luis Martins  
CRC/RS 098103/O-6 T-SC  
CPF: 023.931.180-98  
Mat.: 2853

2

lavrei a presente ata na qual será assinada por mim e pelo presidente do Consórcio e anexadas fotos dos membros presente na reunião.

*Rudi Miguel Sander*  
Rudi Miguel Sander

Presidente do Consórcio Iberê  
Prefeito de São Carlos

*Kellen Cassaro*  
Kellen Cassaro

Assessora Administrativa  
Consórcio Iberê



*Celso Adroaldo Lehnen Putzel*  
Advogado  
OAB/SC 33.251

*Leonardo Luis Martins*  
Leonardo Luis Martins  
CRC/RS 098103/0-6 T-SC  
CPF: 023.931.180-98  
Mat.: 2853

*[Handwritten signature]*



**REGISTRO CIVIL DE  
 PESSOAS JURÍDICAS  
 CHAPECÓ-SC**

**Estado de Santa Catarina**  
 Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD  
 Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial  
 Rua Guaporé, 280, E. Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89802-300 - (49) 3322-6706 -  
 cartorioldias@hotmail.com

---

**9ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 018108 Data: 30/11/2023 Qualidade: Integral  
 Registro: 016402 Data: 30/11/2023 Livro: A-072 Folha: 248

**Apresentante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO**  
 Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, FRJ: R\$ 30,22, Arquivamento: R\$ 24,18, ISS: R\$ 6,32 - Total R\$ 169,54 - Recibo nº: 329762

**Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GYB66359-UK63**  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Chapecó - 30 de novembro de 2023

---

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
 E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 1º OFÍCIO  
 COMARCA DE CHAPECÓ-SC  
 BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS  
 OFICIAL TITULAR

*Celso Adroaldo Lehnen Putzel*  
 Advogado  
 OAB/SC 33.251

*Leonardo Luis Martins*  
 CRC/RS 098103/O-6 T-SC  
 CPF: 023.931.180-98  
 Mat: 2853